

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **101/2020** de aditamento ao contrato nº **235/2014**, que trata da contratação de empresa para execução de serviços complementares para término da construção do novo hospital e maternidade municipal – 2º e 3º pavimento (1º e 2º andar) bloco 4 – Setor de Internação.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, e pelo Secretário de Obras Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVIANA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Governador Janio Quadros, n.º 520, 1º andar, Parque Dourado, Ferraz de Vasconcelos – SP, CEP 08527-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.490.343/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Izildinha Aparecida de Queiroz Sultanum de Figueiredo, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 038.210.468-48, aditam o contrato nº 235/2014, firmado em 05/06/2014 e aditamentos nº 331/2014 firmado em 29/07/2014, nº 722/2014 firmado em 28/11/2014, nº 194/2015 firmado em 28/04/2015 e nº 074/2019 firmado em 20/02/2019, nos termos do Processo Administrativo n.º 4655/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, com vigência de 30/03/2020 a 29/08/2020.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado as fls. 637/643 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 1.043.747,18** (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 27 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde

TAKAHARU YAMAUCHI
Secretário de Obras

CONSTRUTORA CAVIANA LTDA - EPP
Izildinha Aparecida de Queiroz Sultanum de Figueiredo

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAVIANA LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 235/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços complementares para término da construção do novo hospital e maternidade municipal – 2º e 3º pavimento (1º e 2º andar) bloco 4 – Setor de Internação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 27 de Março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Máua - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: _____

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Izildinha Aparecida de Queiroz Sultanum de Figueiredo

Cargo: Sócia Gerente

CPF: 038.210.468-48 RG: 13.125.807-2

E-mail institucional: construtoracaviana@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4675-5655

Assinatura: _____